


EDITAL

DOMINGOS BRAGANÇA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, FAZ SABER, em cumprimento do disposto no art.º 56º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, por deliberação de 10 de julho de 2014, sancionada pela Assembleia Municipal em sessão de 28 do mesmo mês, aprovou a seguinte alteração ao **NOVO REGULAMENTO DO PARQUE DE CAMPISMO DA PENHA: "Art.º 8º - (Requisitos para a inscrição e admissão de campistas): a)...**; b)....; c)....; d)....; e) Sempre que os campistas constituam um grupo, será bastante a inscrição do responsável pelo grupo, desde que acompanhada de lista identificativa dos restantes elementos, com menção dos respetivos nomes, número de documento de identificação, data e local de nascimento". -- E eu, Elsa Cendina de Almeida, Chefe da Divisão Jurídica da Câmara Municipal de Guimarães, o subscrevi. -----

Câmara Municipal de Guimarães, 30 de julho de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,


(Dr. Domingos Bragança)